

Expediente nº 20.27.0229.0003953/2026-52

PORTARIA Nº 3.219/2026
DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

Relotar o bacharel em Direito do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 1.383/2025, de 06 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Relotar, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa do patrimônio público, da previdência pública e da ordem tributária e no controle e fiscalização do terceiro setor, o bacharel em Direito **Ítalo de Melo Ramalho**, do Quadro de Residentes dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2026, revogada a Portaria nº 4/2026, de 07 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente nº 20.27.0229.0003953/2026-52

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/10/2026 14:25:06**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003953/2026-52**